

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CNPJ : **18428839000190**SIAFI : **985401**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012 Data-Base: 30/12/2012 Descrição da População: Servidores Ativos com data de admissão posterior a 01/01/96, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 412/2009.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real do Crescimento do Salário por Mérito	1,00

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mês	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Alvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	98.312.087,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	517.020.006,76	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	151.949.832,74	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	18.752.988,74	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	34.483.436,86	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	32.625.760,02	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	17.070.282,14	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 11.788.744,53	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 98.312.087,00 e é composto por Ativo Financeiro.

407 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,94	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00

Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA
---	---------------	------------

Observações

O custeio administrativo é de 2,00%.

464 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,13	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,74	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,26	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,82	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,29	0,00
Auxílio Doença	2,25	0,00
Salário Maternidade	0,27	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,17	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2200	865	1.348,95	1.214,14	40	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	2	5	1.222,99	754,14	53	57
Aposentados por Idade	30	11	942,68	774,04	61	60
Aposentados Compulsória	4	4	854,61	681,81	47	56
Aposentados por Invalidez	19	28	865,10	758,23	59	61
Pensionistas	19	9	851,11	913,83	38	30

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	10.937.582,47	2.856.151,04	112.308.881,28
2014	11.694.365,80	3.372.206,92	127.369.573,04

2015	12.510.053,23	4.037.275,15	143.484.525,50
2016	13.313.589,02	4.419.594,12	160.987.591,93
2017	13.804.736,50	4.728.348,01	179.723.235,94
2018	14.058.699,64	4.994.886,89	199.570.442,84
2019	14.670.000,84	5.411.369,11	220.803.301,14
2020	15.239.975,43	5.921.160,13	243.370.314,51
2021	15.828.619,73	6.532.307,84	267.268.845,27
2022	16.446.837,67	7.256.644,96	292.495.168,70
2023	17.122.734,12	8.273.579,47	318.894.033,47
2024	17.770.462,33	9.339.348,37	346.458.789,44
2025	18.431.492,95	10.900.899,57	374.776.910,18
2026	19.068.394,81	12.832.919,95	403.498.999,66
2027	19.594.928,89	15.073.063,89	432.230.804,63
2028	20.081.569,73	16.920.103,97	461.326.118,67
2029	20.462.016,63	18.964.451,52	490.503.250,90
2030	20.845.626,05	21.533.643,82	519.245.428,19
2031	21.079.478,10	24.660.835,72	546.818.796,26
2032	21.307.975,25	28.215.725,79	572.720.173,49
2033	21.591.380,88	29.431.670,31	599.243.094,47
2034	21.701.971,85	35.013.824,64	621.885.827,35
2035	21.828.325,35	38.614.854,65	642.412.447,69
2036	21.973.844,42	40.974.123,11	661.956.915,87
2037	22.074.790,10	43.535.705,00	680.213.415,92
2038	22.226.904,75	45.197.094,12	698.056.031,50
2039	22.355.362,39	47.405.723,55	714.889.032,23
2040	22.450.723,62	49.276.639,23	730.956.458,56
2041	22.546.389,66	51.080.069,00	746.280.166,73
2042	22.637.089,76	52.507.941,15	761.186.125,34
2043	22.718.864,66	54.479.940,85	775.096.216,67
2044	22.786.889,86	56.362.271,50	788.026.608,03
2045	22.842.425,71	58.477.357,27	799.673.272,96
2046	22.894.618,61	60.694.985,79	809.853.302,15
2047	22.934.664,52	62.545.417,20	818.833.747,60
2048	22.973.396,39	64.471.780,85	826.465.388,00
2049	23.014.876,75	66.537.362,96	832.530.825,07
2050	23.038.142,68	68.368.450,09	837.152.367,16
2051	23.073.865,82	70.799.479,32	839.655.895,69
2052	23.057.417,17	72.559.326,72	840.533.339,88
2053	23.079.347,48	74.230.775,19	839.813.912,57
2054	23.126.964,08	77.446.798,45	835.882.912,95
2055	23.085.866,05	80.665.445,02	828.456.308,76
2056	23.014.721,70	82.435.957,02	818.742.451,96
2057	23.005.308,95	83.967.452,53	806.904.855,50
2058	23.002.751,02	85.417.751,12	792.904.146,73
2059	22.992.800,68	86.800.576,45	776.670.619,77
2060	22.973.105,15	87.643.721,13	758.600.240,97
2061	22.981.932,58	88.374.596,86	738.723.591,15
2062	22.983.490,77	88.851.408,10	717.179.089,29
2063	23.000.272,83	89.119.533,08	694.090.574,40
2064	23.025.460,29	89.573.829,54	669.187.639,61
2065	23.031.637,97	89.719.560,57	642.650.975,39
2066	23.057.887,69	90.130.415,18	614.137.506,42
2067	23.060.371,18	90.437.818,28	583.608.309,71
2068	23.061.322,33	90.479.439,43	551.206.691,19
2069	23.078.339,40	90.328.404,35	517.029.027,71
2070	23.100.042,58	90.200.042,56	480.950.769,39
2071	23.122.045,23	90.200.808,33	442.729.052,46

2072	23.134.433,30	90.186.996,34	402.240.232,56
2073	23.138.748,30	89.939.100,83	359.574.293,99
2074	23.161.032,22	89.962.721,30	314.347.062,55
2075	23.178.394,90	90.815.698,11	265.570.583,09
2076	23.151.158,35	91.076.147,19	213.579.829,24
2077	23.156.533,18	91.885.258,63	157.665.893,54
2078	23.116.668,89	91.851.755,47	98.390.760,57
2079	23.119.878,80	91.812.917,49	35.601.167,52
2080	23.118.586,81	91.848.799,10	0,01
2081	23.112.950,03	91.827.202,96	0,01
2082	23.110.500,37	91.666.181,77	0,01
2083	23.113.093,24	91.492.729,09	0,01
2084	23.114.516,22	91.236.920,29	0,01
2085	23.125.000,74	91.139.687,39	0,01
2086	23.124.791,69	91.028.449,24	0,01
2087	23.123.531,13	90.983.037,64	0,01

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Uberaba e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário. A Lei Complementar Nº 412, de 05 de outubro de 2009, criou o Plano Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/96 e o Plano Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Plano Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes. Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município. O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio	Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	870,26	6	2.172,79
1	963,42	7	935,87
2	1.301,35	8	1.249,10
3	1.641,09	9	1.210,87
4	1.980,82	10	1.387,84
5	1.967,10		0,00

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1214,5 \cdot \exp(0,01)$, ou seja, estimativa de crescimento salarial real de 1,00% ao ano, logo, considerando-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário estabelecido pela Portaria nº 403/2008. Da mesma

se que o crescimento salarial real e de 1,00% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º 403/2008. Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no site eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 17,31%, considerando como índice de correção o INPC, superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,57%	
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	17,31%	
Inflação anual - 2012:	6,2%	Indexador: INPC

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes: • taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano; • tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010; • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female); • Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; • Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2010; • probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade; • crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; • taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano; • custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município; • Idade média de aposentadoria projetada • Não professor do sexo Feminino: 59 anos; • Não professor do sexo Masculino: 59 anos; • Professor do sexo Feminino: 62 anos; • Professor do sexo Masculino: 65 anos. O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 98.312.087,00 e é composto por ativo financeiro. Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS. A avaliação atuarial apuro que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 22,94% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 86.523.342,46, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 69.645.652,59, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 16.877.689,87. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Projeções Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	517.020.006,76	18.752.988,74	0,00	18.752.988,74	151.949.832,74	34.483.436,86	32.625.760,02	84.840.635,86	17.070.282,14	0,00
1	518.780.136,44	18.955.580,88	0,00	18.955.580,88	152.467.126,86	34.600.831,39	32.736.830,32	85.129.465,15	17.254.695,67	0,00
2	520.540.266,11	19.158.173,01	0,00	19.158.173,01	152.984.420,98	34.718.225,92	32.847.900,62	85.418.294,44	17.439.109,21	0,00
3	522.300.395,79	19.360.765,15	0,00	19.360.765,15	153.501.715,10	34.835.620,45	32.958.970,92	85.707.123,73	17.623.522,74	0,00
4	524.060.525,47	19.563.357,28	0,00	19.563.357,28	154.019.009,22	34.953.014,98	33.070.041,23	85.995.953,02	17.807.936,27	0,00
5	525.820.655,15	19.765.949,42	0,00	19.765.949,42	154.536.303,35	35.070.409,51	33.181.111,53	86.284.782,31	17.992.349,80	0,00
6	527.580.784,82	19.968.541,55	0,00	19.968.541,55	155.053.597,47	35.187.804,04	33.292.181,83	86.573.611,60	18.176.763,34	0,00
7	529.340.914,50	20.171.133,69	0,00	20.171.133,69	155.570.891,59	35.305.198,57	33.403.252,13	86.862.440,89	18.361.176,87	0,00
8	531.101.044,18	20.373.725,82	0,00	20.373.725,82	156.088.185,71	35.422.593,10	33.514.322,44	87.151.270,18	18.545.590,40	0,00
9	532.861.173,85	20.576.317,96	0,00	20.576.317,96	156.605.479,83	35.539.987,63	33.625.392,74	87.440.099,46	18.730.003,94	0,00
10	534.621.303,53	20.778.910,09	0,00	20.778.910,09	157.122.773,95	35.657.382,16	33.736.463,04	87.728.928,75	18.914.417,47	0,00
11	536.381.433,21	20.981.502,23	0,00	20.981.502,23	157.640.068,07	35.774.776,69	33.847.533,34	88.017.758,04	19.098.831,00	0,00
12	538.141.562,88	21.184.094,36	0,00	21.184.094,36	158.157.362,19	35.892.171,22	33.958.603,65	88.306.587,33	19.283.244,53	0,00

Atualmente, existem 3.065 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/jan/96, 103 aposentados e 28 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 86.523.342,46 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 98.312.087,00, há um superávit de R\$ 11.788.744,54. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Plano Previdenciário Capitalizado apresentou-se equilibrado. Como o Plano de Custeio praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%. incidentes sobre a

remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS. Este é o parecer. Adilson Costa Miba 1.032 MTb/RJ

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Adilson Costa**
 MIBA: **1032**
 CPF: **00682059706**
 Correio eletrônico: **gepev@caixa.gov.br**
 Telefone: **(061) 32069968**
 Data: **12/11/2013**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **NEY CORREA FILHO**
 Cargo: **Presidente**
 CPF: **51739291620**
 Correio eletrônico: **ipserv@uberabafigital.mg.gov.br**
 Telefone: **(034) 33186900**
 Data: **12/11/2013**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
 O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
 O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
 O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
 O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
 O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)

